



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Comunicados	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 2548/2023

“Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Pardinho, correspondente ao Edital nº001/2022”.

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado por 1(um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Pardinho, correspondente ao Edital nº 001/2022, homologado em 27 de setembro de 2022;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 27 de setembro de 2023.



JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de avisos e registrado em livro próprio na Secretária da Prefeitura Municipal, aos 27 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 892

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 6667/2023 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA CASA TRANSITORIA

CONTRATADO: MARIA AP. INACIO DE OLIVEIRA E SILVA

VALOR R\$ 18.000,00

CONTRATO Nº 084/2023

DATA 05/10/2023

Comunicados

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

I - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM RUAS PERUSIA I, PERUSIA II, TREVISIO E NAPOLES.

II - ENCERRAMENTO - Cadastramento até dia 26 de outubro de 2023. O recebimento dos envelopes será até as 14 horas do dia 31 de outubro de 2023 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Fone (014) 3886-9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br/transparencia.php.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Pardinho, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6852/2023

De 03 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2548/2023 com data de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. AMANDA MELEN BIROLO**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **PROFESSOR II CIÊNCIAS- PD**, lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2023.

Pardinho, 03 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 6853/2023

De 03 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2548/2023 com data de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. DANUBIA ALEXANDRE DA SILVA**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA- PD**, lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2023.

Pardinho, 03 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 6854/2023

De 03 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2548/2023 com data de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. TAIS NATACHA DIAS QUERQUI**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM- PD**, lotação Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2023.

Pardinho, 03 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de outubro de 2023.